diálogos

Leia mais em correiodopovo.com.br/blogs/**dialogos**

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

A importância da mediação

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4), o desembargador Francisco Rossal de Araújo afirma que a reforma trabalhista tem prós e contras, mas avalia que o principal ataque aos direitos trabalhistas é a flexibilização da contribuição sindical. Natural de Alegrete, ele diz que é preciso punir severamente pessoas que não respeitam a dignidade do trabalho humano e afirma que os direitos trabalhistas não trazem prejuízo aos empregadores. "Direitos trabalhistas sólidos trazem mais lucro para os empregadores", destaca. Rossal ingressou na magistratura em 1990, quando tomou posse como Juiz da 4ª Região Trabalhista. O desembargador assumiu a presidência do TRT-4 em 2021.

POR FELIPE SAMUEL

GABRIEL BORGES FORTES / SECOM TRT4 / CP

A desigualdade social é um legado do período colonial. O senhor afirmou que países que têm melhor distribuição de renda são também os que têm o direito do trabalho mais desenvolvido, direitos sociais e previdenciários desenvolvidos e melhor negociação coletiva. Qual o papel da Justiça do Trabalho para reduzir a desigualdade social no país?

Normalmente, vemos o fenômeno econômico sob o ponto de vista de eficiência na produção. Como vou produzir mais com o menor custo possível? Isso aumenta o lucro? Se gasto menos para produzir produtos com eficiência, tenho maior margem de lucro? Outro fenômeno específico é como alocar recursos para desenvolver eficácia alocativa, onde colocar investimentos. As questões como, por exemplo, a diferença entre a metade sul e norte do RS. Preciso fazer alguns investimentos estratégicos para que eu tenha um desenvolvimento e igualitário. Isso no que diz respeito geograficamente ao desenvolvimento econômico.

Mas o segredo de tudo isso está na distribuição da riqueza. Os dois primeiros, eficiência produtiva e eficácia alocativa ativa, estão ligados à criação da riqueza, como criar a riqueza da maneira mais rentável possível. Não consigo criar riqueza rentável, se não me preocupar com a distribuição justa da riqueza, quem vai comprar esses produtos? Aí entra o salário. E o salário entra no emprego digno. Produzo para vender, mas para quem vou vender se a população está na miséria? Então, o segredo está no equilíbrio. Tão importante quanto criar a riqueza é distribuí-la de forma justa, que nós chamamos de justiça distributiva. Aí entra em uma função fundamental do Direito do Trabalho e das normas trabalhistas que é promover uma distribuição equilibrada de riqueza para que todos ganhem. Ao contrário do que muita gente pensa, direitos trabalhistas não trazem prejuízo aos empregadores, direitos trabalhistas sólidos trazem mais lucro para os empregadores, porque eles podem vender mais, têm maior mercado consumidor e mercado com poder aquisitivo maior. Todos os países que se desenvolveram levaram a população junto. Tu não desenvolves um país apenas puxando o lado puramente econômico, tem que levar também o social.

Durante congresso em março, a União Geral dos Trabalhadores do RS (UGT-RS) fez um balanço do impacto da reforma trabalhista. Para a entidade, a reforma iniciada no governo Michel Temer tirou direitos e desfigurou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Qual avaliação do senhor?

Vou usar uma expressão bastante conhecida. Depois do inverno vem a primavera. Acho que a reforma trabalhista teve prós e contras. Não sou um radical crítico da reforma trabalhista, embora tenha bem claro que ela retirou vários direitos consagrados, até mesmo pela evolução jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho, como por exemplo, horas *in itinere* (tempo que o colaborador gasta ao sair de casa e chegar ao trabalho e ao retornar para sua casa) e incorporação de gratificação recebidas por mais de 10 anos. Há uma série de flexibilizações, mas também tratou de temas que não estavam na CLT, como o teletrabalho, a representação dos trabalhadores em empresas de mais 200 empregados, ou seja, a própria flexibilização, a questão do legislado, negociado, abre um leque de negociação. O principal ataque que foi feito aos direitos trabalhistas no direito coletivo é a flexibilização da contribuição sindical, que afetou enormemente o financiamento do sindicatos, tanto dos empregados quanto dos empregadores

Sem um movimento sindical forte, com todos os problemas que possa ter um movimento sindical, não tem diálogo social. O que se avizinha não é uma pura e simplesmente revogação da reforma, é uma evolução, e acho que essa é a grande comemoração que tem que ser feita. Voltamos a ter disposição para o diálogo, que perdemos nos últimos anos. Acho que ainda não é momento de celebrar conquistas, infelizmente, mas talvez o inverno tenha passado e estejamos voltando a lançar raízes para termos flores e frutos um pouco mais adiante. Tenho esperança de que possamos voltar a discutir essas questões de melhor distribuição de riqueza no país. E acho que nesse papel o movimento sindical, tanto dos empregados quanto dos empregadores, tem um grande desafio. Senão, nós não vamos nos desenvolver, o país não vai ter futuro, se ele não souber dialogar com interesses antagônicos.

Leia mais

No site do Correio do Povo, confira a entrevista completa escaneando pelo QR Code abaixo.

Tenho que fazer um elogio à instituição que represento. A Justiça do Trabalho soube interpretar a reforma trabalhista da forma a causar o menor prejuízo possível. Sofremos muitas críticas em relação a isso, mas acho que a Justiça do Trabalho andou bem, foi equilibrada. Em alguns temas confirmou alguns aspectos da reforma em outros declarou a sua inconstitucionalidade e como deve ser o Poder Judiciário, independente e justificando as suas decisões. A grande questão do que está por vir é uma tarefa da própria sociedade. Os trabalhadores e os empresários e o governo é que vão ter que traçar os novos rumos. Ao Poder Judiciário cabe estabelecer as garantias mínimas e estabelecer o diálogo social como eu referia anteriormente.

O que o senhor espera do futuro do trabalho?

Sei que a Justiça do Trabalho tem inimigos, tem gente que não gosta da Justiça do Trabalho. Como é que nós podemos justificar a existência da Justiça do Trabalho? Além da questão de que tem que ter um espaço de diálogo social e de fazer justiça social no país, senão o país não se desenvolve, o que justifica a existência de uma instituição é o seu funcionamento. Ela tem que funcionar bem, esse é o nosso compromisso. Não há um dia sequer que a nossa preocupação não seja essa: como fazer a Justiça do Trabalho funcionar bem para a sociedade. Se ela funcionar bem para a sociedade, ela tem uma longa vida. Acho que esse é o papel do presidente, incentivar os juízes a ter cuidado, atenção, respeito com as partes, tratamento igualitário, imparcialidade, e resolver rapidamente os conflitos sociais e de forma justa e equilibrada. Acho que isso por si só justifica a existência de qualquer instituição.

Quais são os nossos grandes desafios? É claro que tem coisas que nos preocupam a todos, não só no campo da Justiça. Primeiro é a Inteligência Artificial. Essa velocidade das mudanças vai chegar a muitas profissões. Até então nós falamos em Inteligência Artificial suprimindo etapas de trabalho braçal, agora não, vamos chegar a profissões de criação intelectual em que eu já não sei o que é humano e o que não é. Parece ficção científica, mas já está aí. Isso envolve, por exemplo, o trabalho de advogados, engenheiros, arquitetos, médicos, contadores e juízes. Então, esse é um grande desafio, que não é específico da Justiça de Trabalho, mas da vida humana, nós vamos ter que voltar a falar o que é trabalho humano. Trabalho humano não é apenas uma mercadoria, mas com esses desafios da Inteligência Artificial, vamos voltar a uma discussão mais profunda. O que é humano? O que é existência? O que é a consciência de passado, presente e futuro? Essa inteligência é só nossa, de seres biologicamente de carne e osso, ou também pode ser de seres artificiais? Então esse é um desafio geral. O desafio específico da Justiça do Trabalho é interpretar a realidade laboral, as evoluções tecnológicas, as mudanças no comportamento das pessoas, e poder se justificar na seguinte maneira: enquanto existir trabalho, forma de modificar, transformar mercadorias ou criar serviços, existirão regras. Enquanto existirem essas regras existirão conflitos, porque regras são feitas para solucionar conflitos. E alguém terá que solucionar esses conflitos. Então, esse é o desafio da Justiça do Trabalho, é ir se adaptando aos novos tempos.